



Decreto N° 192 - de 22 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.310,76 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.310,76 (cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	7.623,05
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.623,05
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.623,05
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	6.704,50
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.704,50
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.704,50
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	40.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	41.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	1.983,21
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.983,21
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.983,21
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.310,76
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	57.310,76
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	42,51
---	---------------	-------

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	6.540,43
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.582,94
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.582,94
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	1.040,11
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.040,11
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.040,11
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	46.704,50
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.704,50
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	46.704,50
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	1.983,21
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.983,21
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.983,21
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.310,76
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	57.310,76
----------------------------	----------------------	------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Novembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70